



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 59/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para o exercício de função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 35, II, "i" da Lei Complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **NEUZA APARECIDA LANDIM**, servidora efetiva, para o exercício da função gratificada de "Assessor(a) de Recursos Humanos".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 01 de julho de 2021.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 01/07/21

(Servidor)

Walter de Assis Toledo Júnior

Prefeito Municipal

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837

E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br